



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2021/2022	
	Data: 25/07/2022	Sala: 28
Ata n.º 5 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1** - Aprovação da ata da reunião anterior.

**Ponto 2** – Avaliação - apreciação dos resultados.

**Ponto 3** - Organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.

**Ponto 4** – Informações.

**Ponto 5** - Outros assuntos e deliberações.

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.**

- Foi aprovada a ata da reunião do dia 30 de março de 2022 por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.

**Ponto 2 – Avaliação - apreciação dos resultados.**

- Decorrentes das reuniões de avaliação do 2º semestre do Agrupamento, e tendo os encarregados de educação acedido à informação relativa ao processo de avaliação dos seus educandos, no cumprimento do cronograma estabelecido, apuraram-se as seguintes informações relevantes:
- No âmbito do Prémio Rainha Maria Sofia de Neuburgo foram propostos onze alunos (um aluno do 1.º ciclo; quatro alunos do 2º ciclo e seis alunos de 3º ciclo).
- Quanto ao Prémio *Guilherme de Corni* não se tem mantido estável nos último três anos. Saliencia-se que, desde o ano letivo 2019/2020 foi suspenso, por decisão do Conselho Pedagógico, devido ao contexto de pandemia, uma vez que não se garantia a existência de condições de equidade em ensino não presencial e em contextos sociais e familiares diferentes, alguns até desfavoráveis.
- A área curricular de Matemática é aquela em que os alunos do 1.º ciclo do agrupamento manifestam mais dificuldade.
- Num universo de 436 alunos do 1.º ciclo, distribuídos pelas seis escolas do Agrupamento, ficaram retidos 23, o que corresponde a 5,3%; no ano letivo transato ficaram retidos 9 alunos.
- No ano letivo 2021/2022, e à semelhança do ano letivo anterior, não houve nenhum aluno em abandono escolar, no 1.º Ciclo.
- Com exceção da disciplina de Português, nos quatro anos do ciclo, de Matemática no 2.º, 3.º e 4.º anos, e de Apoio ao Estudo, no 2.º ano, todas as disciplinas apresentam, em qualquer dos anos de escolaridade, uma taxa de sucesso igual ou superior aos 90%.

- Num universo de 626 alunos do 2.º e 3.º ciclos, o 7.º Ano, que corresponde ao ano inicial de ciclo, foi o ano que obteve uma percentagem mais elevada de retenções (8 alunos), sendo que um destes foi por abandono escolar. No letivo transato essa percentagem mais elevada ocorreu no 6.º ano (7 alunos); em relação ao 9.º ano, no final do ano letivo ficaram não aprovados 10 alunos; após a realização da Prova de Equivalência à Frequência, 6 alunos ficaram aprovados. Os alunos retidos são consequência da não comparência de uma aluna e outra decorrente de ter iniciado os seus estudos no nosso Agrupamento a partir do segundo semestre.
- No que se refere à percentagem global de alunos retidos no agrupamento, considerando conjuntamente os 1.º, 2.º e 3.º ciclos, a mesma é de 4,6%, uma vez que houve 49 alunos retidos (1.º Ciclo - 23 alunos; 2.º Ciclo - 10 alunos; 3.º Ciclo - 16 alunos), num total de 1062 alunos que se encontravam a frequentar o nosso agrupamento, no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, no final do 2.º semestre.
- Todos os alunos de 7.º ano usufruíram de “Sucesso+ Inglês” e todos os alunos de 9.º ano usufruíram da medida “Sucesso+ Matemática” e “Sucesso+ Português”. No caso do “Sucesso+”, esta medida foi ainda pontualmente aplicada em turmas ou a alunos que tinham tido um reduzido número de aulas lecionadas numa determinada disciplina, no ano letivo transato ou corrente.
- Quanto a indicadores de saúde, destaca-se uma tendência para a diminuição de problemas de saúde física ao longo da escolaridade. Contrariamente, no que se refere à saúde mental, a tendência é para se detetar situações crescentes ao longo do mesmo período.
- Em relação a indicadores de comportamento, é possível concluir que se destaca o 6.º ano de escolaridade como aquele em que mais alunos são advertidos frequentemente. No entanto, em termos de ocorrências, é o 7.º ano aquele em que ocorreram mais registos. Sublinhe-se que o número de procedimentos disciplinares é globalmente reduzido em todos os anos.
- No que se refere às medidas de promoção do sucesso educativo, destaca-se a frequência dos alunos no Espaço-Bússola de Português, que apenas abrangeu as turmas do 6.º ano, salientam-se as turmas E e D com uma percentagem superior de frequência nesta medida. Por outro lado, no que concerne ao sucesso obtido pelos alunos no final do ano, nesta disciplina, destacam-se as turmas do B, C, F e G com um sucesso de 100%; Relativamente ao Espaço-Bússola de Matemática, este funcionou nas turmas do 5.º e 6.º ano. O sucesso dos alunos abrangidos foi, assim, bastante significativo, excetuando-se os alunos das turmas do 5.º A e do 6.º G. De destacar, pela positiva, as turmas B e C do 5.º Ano, com percentagem de sucesso igual a 100%.
- Apoio Tutorial Específico – esta medida foi atribuída aos alunos em função do quadro legislativo, de maneira a colmatar dificuldades associadas a retenções. Desta forma, a percentagem de alunos que dela beneficiaram não é muito significativa, embora seja maior no 8º ano (10%) e no 9.º ano (10%). No entanto, em qualquer um dos anos de escolaridade, há uma taxa de sucesso superior a 67%.

- Apoio Tutorial Geral (usufruído pelos alunos indicados pelas Equipas Pedagógicas, com base nas suas próprias características, nomeadamente no que concerne a dificuldades ao nível da organização, autonomia e métodos de trabalho, e que não eram passíveis de integrar o Apoio Tutorial Específico) desta medida usufruíram alunos de todos os anos de escolaridade, verificando-se que quase todos obtiveram sucesso no final do ano letivo, salientando-se os 5.º, 6.º e 8.º anos com 100% de sucesso. No 7.º ano, a percentagem de sucesso é a mais baixa, o que coincide com o ano com a maior percentagem de retenção.
- Contrato para o sucesso educativo - de uma forma geral, os alunos abrangidos por esta medida foram bem-sucedidos.
- Coadjuvação em sala de aula – esta medida foi implementada em situações muito específicas e de uma forma geral associadas a alunos com dificuldades de aprendizagem. Genericamente, os alunos que beneficiaram do impacto desta medida tiveram resultados muito satisfatórios.
- Alunos acompanhados pelo SPO (Serviço de Psicologia e Orientação) - houve, neste biénio, um acréscimo generalizado de alunos avaliados /acompanhados, especialmente no 1.º ciclo e no 8.º ano de escolaridade. Esta tendência foi acompanhada de um aumento dos recursos humanos dos serviços.
- Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 – 91 alunos tiveram RTP(Relatório Técnico Pedagógico) e 15 alunos beneficiaram de PEI (Programa educativo individual).

**Ponto 3 - Organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.**

- Foram apresentados os critérios de constituição de turmas e os critérios de elaboração dos horários das turmas aprovados em Conselho Pedagógico e validados por este Conselho Geral:
- O calendário escolar, proposto e aprovado pelo Conselho Pedagógico, foi validado pelo Conselho Geral e organiza-se por semestres: o primeiro semestre decorre entre os dias 16 de setembro de 2022 e 27 de janeiro de 2023; o segundo semestre decorre de 2 de fevereiro e 7 de junho para o 9.º Ano, 14 de junho para os 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos e 30 de junho para os restantes anos e pré-escolar. A primeira pausa para avaliação formativa intercalar decorre nos dias 14 e 15 de novembro de 2022 e a segunda pausa nos dias 4 e 5 de abril de 2023.
- Neste momento, as turmas previstas na Rede Escolar, (60) para o ano letivo 2022/2023, ainda não foram todas validadas ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo nº 10-A/2018, de 19 de junho, na sua atual redação. Porém, estabeleceu-se a seguinte rede provisional:

- 8 grupos de educação pré-escolar;	}	31 turmas
- 23 turmas de 1.º ciclo;		
- 11 turmas de 2.º ciclo (5.ºano= 5; 6.ºano= 6);	}	29 turmas
- 18 turmas de 3.º ciclo (7.ºano=6; 8.ºano=6; 9.ºano=6)		

Foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no ano letivo 2022/2023, constantes no documento “Critérios para constituição de grupos/turmas e para elaboração de horários - 2022/2023”.

- Foi aprovada a continuidade do PDSC (Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário).
- Foi aprovada a continuidade das seguintes medidas de promoção do Sucesso Educativo para o próximo ano letivo, por ordem de prioridade, de acordo com o crédito disponível e gestão global de crédito:

. **1.º Ciclo:** Grupos de Aprendizagem; Coadjuvação entre os grupos de docência 110 e o 230, por ordem de prioridade, dando-se preferência aos alunos do 4.º ano e, caso seja possível, manter a medida também no 3.º ano; Comunicar+ (manutenção da intervenção do projeto, caso o mesmo obtenha, no processo de monitorização da medida, a afetação dos recursos técnicos superiores);

. **2.º Ciclo:** Coadjuvação a alunos com medidas seletivas e/ou adicionais em todas as áreas disciplinares para as quais se verifique a existência de recursos humanos, privilegiando-se, assim, a inclusão dos alunos em sala de aula com a turma; Sucesso+ às turmas do 6.º ano, na disciplina de Português; Coadjuvação à disciplina de Português, nos 5.º e 6.º anos de escolaridade, sempre que possível, compreendendo-se que pela necessidade de gestão e afetação de medidas a todas as disciplinas e anos de escolaridade, a seleção das turmas, bem como o número de horas a disponibilizar deve ser dinâmica e não é possível abranger todas as horas de Português às diferentes turmas; Sucesso+ na disciplina de Inglês, direcionado às turmas que no presente ano letivo tiveram um período de tempo significativo sem estas aulas, por impossibilidade de substituição da docente, decorrente de ausência de recursos humanos disponíveis; desdobramento de um tempo de 50 minutos em Ciências Naturais no 5.º ano, para reforço da prática experimental ou aplicação de um tempo para Sucesso+; Espaço Bússola ou coadjuvação no 5.º e 6.º ano de escolaridade na disciplina de Matemática, de acordo com a existência de recursos.

**3.º Ciclo:** Sucesso+ na disciplina de Português, no 9.º ano de escolaridade, indicando-se o alargamento da medida às turmas do 8.º ano de escolaridade, caso seja possível, no que concerne à existência de recursos; Sucesso+ na disciplina de Inglês no 9.º ano direcionado a turmas específicas: 9.º A, 9.º B, 9.º C e 9.º E; Sucesso+ na disciplina de Ciências Naturais no 9.º ano direcionado a turmas específicas: 9.º A, 9.º C, 9.º D e 9.º F. O Sucesso+ nas disciplinas de Inglês e Ciências Naturais, sendo uma medida para superação de fragilidades específicas, ocorre de forma intercalada, ou em semestres diferentes, com vista à não sobrecarga dos horários dos alunos; Coadjuvação a alunos com medidas seletivas e/ou adicionais a todas as áreas disciplinares para as quais se verifique existência de recursos humanos, privilegiando-se, assim, a inclusão dos alunos em sala de aula com a turma; Sucesso+ na disciplina de Matemática a todas as turmas do 9.º ano; Para o 2.º e 3.º ciclos foi aprovada, por unanimidade, a promoção da medida Apoio Tutorial Específico, sendo igualmente indicada a promoção da medida de Apoio Tutorial Geral a alunos que não tenham nenhuma retenção no seu percurso escolar.

- Uma encarregada de educação manifestou o seu desagrado face à carga horária de TIC inscrita na matriz curricular no 2.º e 3.º ciclos, já que os docentes estariam impedidos de lecionar os conteúdos previstos aos alunos apenas num semestre, o que deveria ser lecionado num ano. A diretora lembrou que os alunos são avaliados em termos de competências digitais de um modo transversal em todas as disciplinas e que, nesse sentido, todas as áreas disciplinares estão comprometidas no desenvolvimento de aprendizagens digitais; além disso, na área de influência do CFAEOeste os docentes deste Agrupamento são os que apresentam mais capacitação digital na região. A carga horária foi atribuída de acordo com o instituído nos anexos II e III do decreto-lei n.º55/2018, de 6 de julho, que se referem às matrizes curriculares-base do 2.º e 3.º ciclos, respetivamente. Acresce ainda o facto de estas matrizes do agrupamento terem sido alvo de análise, reflexão, decisão e aprovação democrática por parte do Conselho Pedagógico do Agrupamento, tendo obtido todos votos favoráveis, à exceção de um.

#### Ponto 4 - Informações.

- **CPCJ de Peniche** – a Presidente do Conselho Geral, a Subdiretora e alguns membros da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva) participaram na apresentação do Plano Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens do Concelho de Peniche 2022-2027- **Projeto Adélia** – que teve lugar no Auditório da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), no dia 4 de julho.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP) é a entidade promotora do **Projeto Adélia**, que no concelho de Peniche foi coordenado pela Professora Ana Varela. Este Projeto visa o apoio à parentalidade positiva, que se assume como uma estratégia para a promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens. Assim, a Comissão Nacional desafiou as CPCJ a abraçarem este **Projeto Adélia** que tem como objetivo construir o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho, procurando melhorar as condições de vida dos jovens no Concelho de Peniche e colocar toda a comunidade a pensar sobre o tema. A comunidade educativa adstrita ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia participou nos inquéritos, dando deste modo o seu contributo para o estudo apresentado. Este é um projeto com um horizonte temporal de 5 anos e pretende-se que a sua implementação seja acompanhada e avaliada por uma Comissão criada para o efeito, de modo a que possa ser reformulado e atualizado. Esta avaliação deverá dar a conhecer a forma como se estão a concretizar os direitos das crianças e jovens, permitindo assim reformular, melhorar e atualizar as propostas a introduzir. Ficou a sugestão de que em 2027 se proceda novamente a um novo diagnóstico da realidade infantojuvenil do concelho de Peniche.

- **PADDE** – balanço do primeiro ano da sua implementação – registou-se uma alteração na equipa de desenvolvimento digital (com a saída duas docentes, decorrentes dos cargos profissionais que passaram a integrar), pelo que se procederá brevemente ao reajuste de recursos humanos. Entretanto, o nosso PADDE (**Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola**) está disponível para consulta pública no *site* da

escola (<https://www.atb-23.net/padde>). É um documento que, numa lógica de desenvolvimento e de inclusão, premissa deste Agrupamento, pretende orientar para a excelência e inovação com o intuito de alcançar o sucesso de todos, independentemente da sua condição. Neste momento, já foram disponibilizados, a todos os docentes e alunos, o equipamento individual e conectividade móvel (*Kit digital*), para acesso a recursos educativos digitais, e utilização em contexto educativo. A formação para a capacitação digital dos docentes está a decorrer, de acordo com as ofertas de formação disponibilizadas pelo CFAEOeste.

- **ERASMUS+KA1, “Por uma Escola Inclusiva”** - encontra-se terminado e a sua disseminação ocorreu em formato de *Workshops* nos dias 13 e 14 de julho de **Jornadas Pedagógicas**, ocorridas na Escola Sede.
- **Consórcio OESTE EDUCA+ (KA1)**, organizado pela **OesteCim** (Oeste Comunidade intermunicipal), envolvendo seis docentes deste Agrupamento, já teve início; até agora, ocorreram as mobilidades previstas para Itália/Nicotera, de 15 a 21 de maio e a Espanha/Madrid, de 26 de junho e 1 de julho de 2022. Em relação às mobilidades previstas para a Alemanha e a Finlândia, aguarda-se pela indicação de uma data para ambas, uma vez que a que estava prevista para a Alemanha, entre os dias de 24 a 30 de abril foi adiada.
- Uma vez mais, este ano letivo, o **Clube 3D** da Escola sede de Atouguia da Baleia foi premiado, tendo-se obtido o 1º 2º e 3º lugares, atribuídos em modelação 3D, na categoria do Ensino Básico no Concurso 3Digital 2022, com o tema “Tecnologias com História”. Este **Projeto 3Digital** é uma iniciativa promovida pela Associação Nacional de Professores de Informática (ANPRI) nas áreas da **modelação 3D** e de **eXtended Reality (realidade virtual e aumentada)**.
- **Retirada do amianto:** questionada pela Presidente do Conselho Geral, foi dito pela vereadora Ana Batalha que já se procedeu à remoção de todo o amianto, faltando apenas a cobertura do telheiro e que até ao final de agosto estará todo colocado.

#### **Ponto 5 - Outros assuntos e deliberações.**

- O Conselho Geral do Agrupamento de escolas de Atouguia da Baleia fez aprovar, por unanimidade, um voto de pesar e as mais sentidas e sinceras condolências a todos os familiares e amigos do patrono da nossa Biblioteca da Escola sede, Mariano Calado, historiador, poeta, escritor e um apaixonado pela identidade da região e das gentes de Peniche (<https://atb23.net/ficheiros/file/Documentos/nl01.pdf>).
- Foi autorizado e aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de gozo de férias da Diretora, entre os dias 01 e 12 de agosto.
- A vice-presidente da Associação de Pais questionou a diretora no sentido de saber a razão pela qual ainda não tinha sido dada resposta a *e-mails* dirigidos à direção sobre queixas de encarregados de educação dirigidas a docentes. A diretora respondeu que assuntos relacionados com aquele conteúdo careciam de sigilo, por forma a garantir a privacidade dos envolvidos. Ainda assim, acrescentou que relativamente a uma das queixas apresentadas na IGEC tinha recebido resposta e que a mesma tinha sido arquivada, sublinhando-se que a diretora tinha agido em conformidade com a lei, ficando garantida a aplicação da mesma, segundo

os pressupostos da isenção, da justiça e da equidade. Em relação à segunda queixa, aguarda-se ainda a resposta da IGEC. De qualquer modo, foi referido que a tutela terá informado diretamente os interessados, enquanto queixosos, e a diretora, enquanto representante máximo da instituição escola, e que para a Associação de Pais não estaria previsto nenhum outro tipo de informação sobre o assunto.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 25 de julho de 2022.

A Presidente do Conselho Geral:

*Ana Paula Rodrigues*